



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **CRISTIANE BEZERRA RAMOS**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, contando a partir do dia 23 de Dezembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 07/01/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal